

À Câmara Municipal de Vitória
Exmo. Sr. Presidente

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.Exa, encaminhamento ao Exmo. Prefeito do Município de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 128/2025

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. **LORENZO PAZOLINI**, que solicite Secretaria competente, o serviço de pintura de meio-fio, localizado na rua Emília Santana, atrás da Escola Costa e Silva, nº 03 – República – Vitória/ES.

Protocolo 156: 2025.078.880

JUSTIFICATIVA

A pintura do meio-fio, neste local, mostra-se de grande importância, pois evidencia com clareza a divisão entre a via e a calçada, garantindo maior segurança aos pedestres que circulam pela região. Considerando que se trata de uma área residencial, com circulação constante de moradores, visitantes e veículos, a demarcação adequada contribui para a organização do espaço e reduz o risco de acidentes. Além disso, a pintura proporciona melhor visibilidade para motoristas e transeuntes, sobretudo em períodos noturnos, promovendo um ambiente urbano mais seguro, acessível e harmonioso.

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de setembro de 2025

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Vereador – Republicanos

GABLE/ES



VereadorLuizEmanuelZouain



@LuizEmanuel



VereadorLuizEmanuelZouain



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003600320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Emanuel Zouain da Rocha** em 24/09/2025 09:31

Checksum: **5924774365DEBFDFA08566C235385F36BC9EB67D1A95A297046B0ACD1E7F2B86**